

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 23 de agosto de 2007, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre as seguintes alterações estatutárias:

- 01- alteração da redação do artigo 6º, para aprimoramento da redação;
- 02- alteração da redação do artigo 12, para definir as atribuições do Conselho de Administração e para prever a possibilidade do Conselho de Administração delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de transmissão;
- 03- alteração da denominação da Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores;
- 04- conseqüente alteração da redação do *caput* do artigo 13, em decorrência da alteração da denominação acima mencionada;
- 05- modificação da redação do *caput* do artigo 14 e do seu parágrafo primeiro, para aprimoramento da redação;
- 06- alteração da redação dos parágrafos primeiro, segundo, terceiro, quarto do artigo 16 para aprimoramento da redação, para ajuste do nome da Diretoria de Finanças, Participações e de Relações com Investidores e para definição das atribuições da Diretoria Executiva;
- 07- alteração da redação do artigo 17, para definição das atribuições dos membros da Diretoria Executiva;
- 08- modificação da redação do artigo 21, para otimização tributária;
- 09- inserção dos novos artigos 25 e 26, para assegurar a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia e para estabelecer que a Assembléia Geral fixará, anualmente, os limites de participação dos Administradores nos lucros da Companhia;
- 10- conseqüente renumeração dos atuais artigos 25 para 27 e 26 para 28, bem como sua alteração para aprimoramento da redação e, ainda, para conter previsão da possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil para os Administradores.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2007.

Marcio Araujo de Lacerda  
Presidente do Conselho de Administração